



S€PA.PT

Newsletter • N.º 19 • agosto 2021

Editorial

O conjunto de instrumentos de pagamento de retalho disponibilizados ao mercado nacional beneficiou, há cerca de 20 anos, da criação de um subsistema específico para os débitos diretos, no contexto do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI).

Os débitos diretos vieram juntar-se aos cheques, aos efeitos comerciais, às transferências a crédito e às operações com cartão, instrumentos que já permitiam, àquela data, a realização de operações entre contas sedeadas em bancos diferentes. Ainda assim, trouxeram enorme valor acrescentado, na medida em que tornaram possível a realização de cobranças interbancárias de forma mais eficiente para empresas, consumidores e bancos.

Passados 20 anos, os débitos diretos são hoje o segundo instrumento de pagamento mais utilizado em Portugal, excluindo o numerário e logo a seguir aos cartões.

A presente edição da *newsletter SEPA.pt* dá destaque à evolução dos débitos diretos durante este período, assinalando os números e os factos mais marcantes.

Um dos momentos mais relevantes foi a migração para a Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA, na sigla inglesa). Este

processo foi muito exigente para os bancos e para as empresas credoras, mas foi também muitíssimo importante para os consumidores, que passaram a dispor de débitos diretos transfronteiriços, com regras e procedimentos idênticos aos aplicáveis nos débitos diretos nacionais. Foi um processo bem-sucedido, graças ao empenho de todos os intervenientes, em estreita cooperação.

Essa cooperação será igualmente relevante para concretizar os desenvolvimentos futuros deste instrumento de pagamento. Importantes desafios se antecipam para os próximos anos, com destaque para a necessidade de reforço da sua usabilidade e segurança e para a ligação com soluções de faturação eletrónica e de *e-invoicing*.

O Banco de Portugal continuará a incentivar a discussão sobre estes desafios, em especial no contexto da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho.

Hélder Rosalino
Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal



Vinte anos de débitos diretos no SICOI

No final do ano 2000, o Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) passou a incluir um subsistema especificamente dedicado ao processamento de débitos diretos, o que representou uma evolução significativa na oferta de serviços de pagamento de retalho em Portugal. À semelhança da prática que predominava na Europa, a partir desta data passou a ser possível efetuar cobranças interbancárias, proporcionando:

- Às empresas, uma otimização da gestão de tesouraria;
- Aos consumidores, uma forma cómoda, desmaterializada e segura de realizarem pagamentos recorrentes e periódicos;
- Aos bancos, um novo serviço de pagamento de retalho.

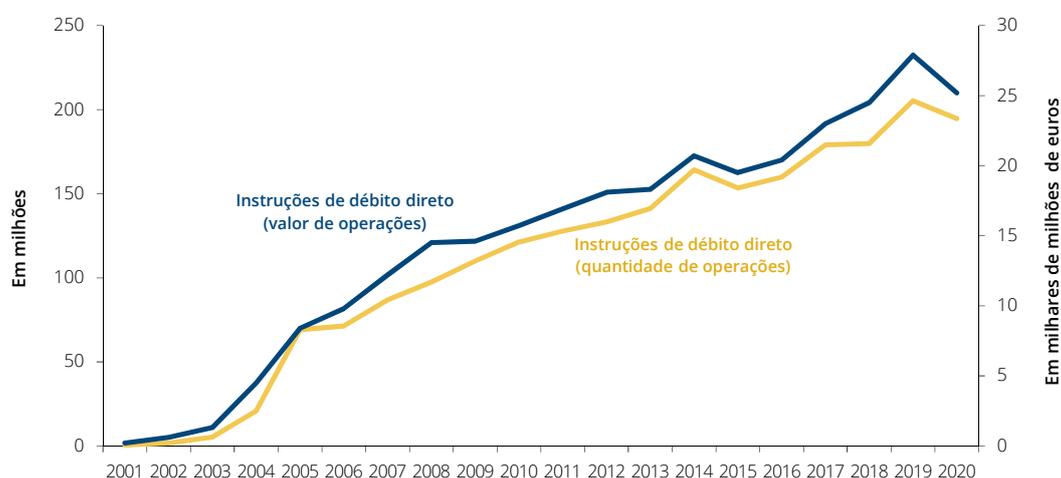
Até àquela data, os principais credores no mercado português realizavam as cobranças através de um modelo intrabancário, que implicava a abertura e a gestão de contas em praticamente todos os bancos (nos quais os devedores também tinham as suas contas de pagamento). Este modelo exigia uma elevada carga administrativa e reconciliação contabilística.

A preparação do novo subsistema do SICOI implicou um intenso trabalho por parte do Banco de Portugal, dos bancos nacionais e da SIBS FPS (entidade processadora do SICOI), não apenas a nível técnico, mas também regulamentar. Procurou-se, deste modo, fomentar a confiança nos débitos diretos, dotando-os de um conjunto estável de regras. Na ótica dos devedores, introduziu-se a possibilidade de estabelecimento de limites, temporais e de montante, às diferentes autorizações concedidas; de definição de listas positivas/negativas de credores; e de revogação de transações que levantassem reservas. Na perspetiva dos credores, passou a ser possível centralizar numa única conta a gestão de tesouraria associada às cobranças.

Após dez anos de funcionamento deste subsistema, colocou-se o desafio da implementação da Área Única de Pagamentos em Euros. No contexto específico dos débitos diretos, a migração para a SEPA ocorreu até novembro de 2010 e exigiu a reformulação das soluções nacionais para cumprir as novas regras europeias. Em particular, a implementação da SEPA veio: (i) permitir a realização de cobranças transfronteiriças; (ii) harmonizar, a nível europeu, os prazos e os procedimentos de cobrança e de devolução; e (iii) possibilitar a introdução de uma vertente direcionada para cobranças entre empresas, os débitos diretos *Business-to-Business* (B2B). Genericamente, a SEPA passou a permitir que os utilizadores efetuassem pagamentos e recebessem cobranças numa única conta, usufruindo das mesmas regras e direitos, quer a operação de débito direto fosse realizada entre duas contas domiciliadas em Portugal, quer entre uma conta domiciliada em Portugal e outra noutro país pertencente à SEPA.

O subsistema de débitos diretos do SICOI tem duas vertentes, a CORE e a B2B. Na vertente CORE, os devedores e os credores podem ser particulares ou empresas, enquanto a vertente B2B foi desenvolvida especificamente para a realização de pagamentos/cobranças entre empresas.

Gráfico 1 • Evolução dos débitos diretos CORE

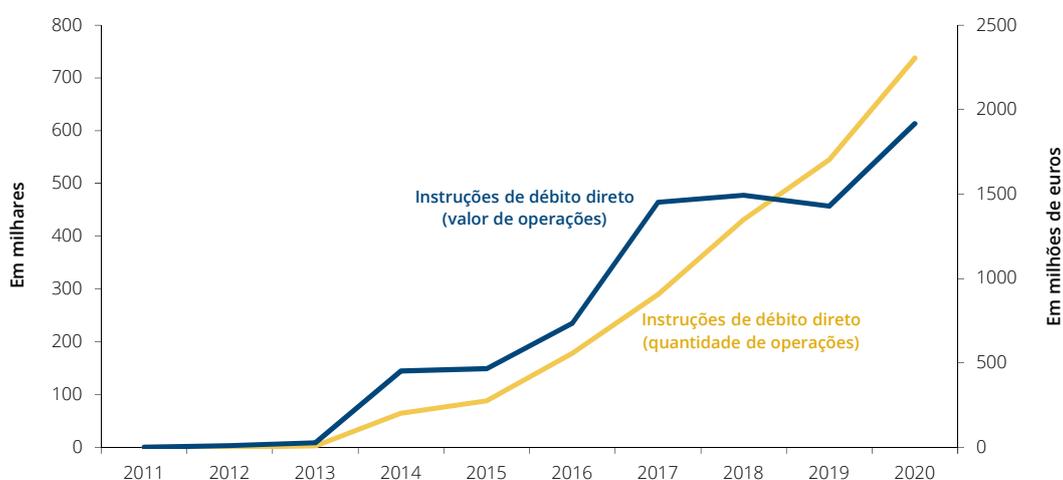


Nos primeiros três anos de funcionamento do subsistema (entre 2001 e 2003), a utilização dos débitos diretos foi relativamente reduzida. Em 2001, o SICOI processou apenas 500 mil instruções de débito (IDD), no valor de 200 milhões de euros. Em 2003, foram processados 5,2 milhões de instruções, num total de 1,3 mil milhões de euros.

Em 2004, existiu um aumento bastante significativo na utilização deste instrumento de pagamento, com subidas homólogas de 300% no número de IDD e de 246,2% em valor. Esta evolução deveu-se a um conjunto de ações tomadas pela comunidade bancária nacional para promover a adesão de credores de dimensão significativa ao sistema, o que permitiu ultrapassar alguma resistência verificada nos primeiros anos de operação.

Entre 2004 e 2019, a utilização dos débitos diretos cresceu de forma sustentada. O pico de utilização foi atingido em 2019, ano em que o SICOI processou 205,3 milhões de IDD, no valor total de 27,9 mil milhões de euros.

Gráfico 2 • Evolução dos débitos diretos B2B



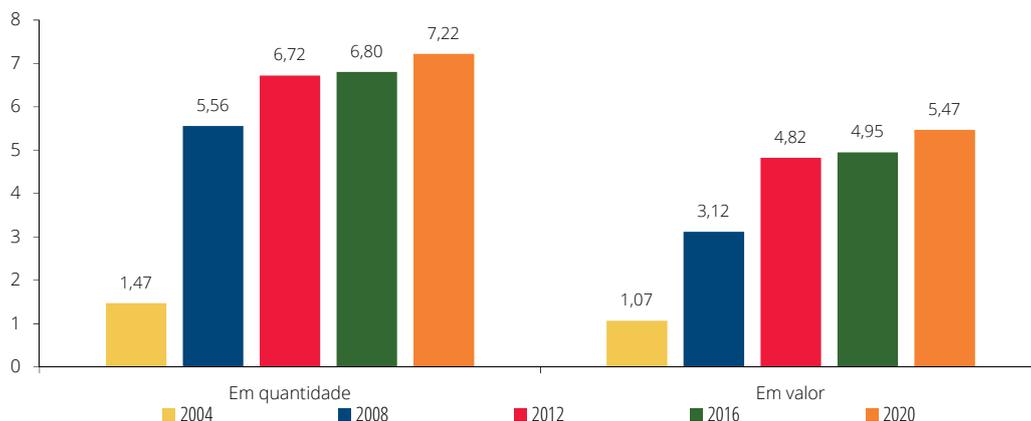
Fonte: Banco de Portugal.

À semelhança do ocorrido no caso dos débitos diretos CORE, os débitos diretos B2B, em funcionamento desde 2010, também registaram um arranque modesto nos primeiros três anos. Em 2011, o SICOI processou apenas 16 IDD entre empresas, no valor de 300 mil euros. Em 2013, foram processadas 2700 IDD, num valor de 27 milhões de euros.

A partir de 2014, os débitos diretos B2B cresceram de forma mais assinalável. Nesse ano, registaram-se 65 mil IDD, num total de 452 milhões de euros. Estes números representam aumentos de, respetivamente, 2288% e 1583%, em quantidade e valor, em relação ao ano anterior. Em 2020, o SICOI processou 738 mil instruções B2B, no valor de 1,9 mil milhões de euros.



Gráfico 3 • Peso dos débitos diretos no SICOI | Em percentagem



Fonte: Banco de Portugal.

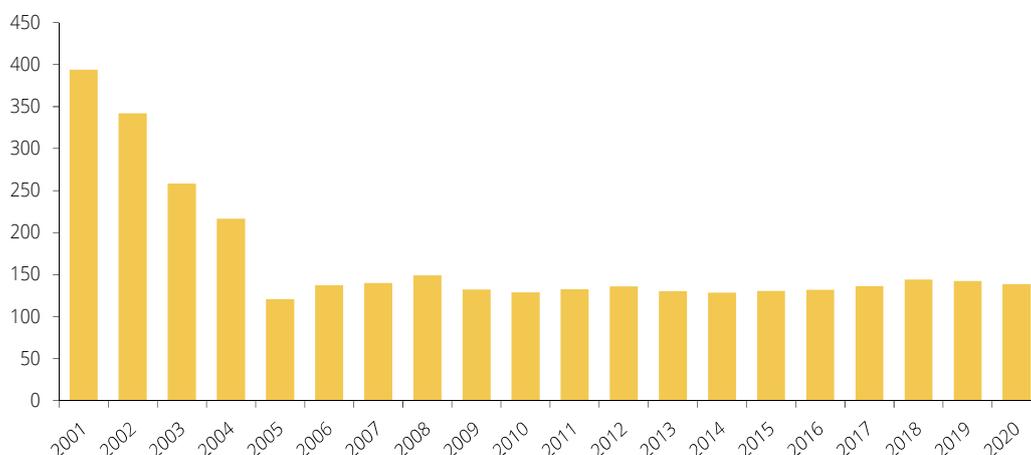
A relevância dos débitos diretos no SICOI tem aumentado progressivamente. Em 2020, estes consolidaram a sua posição como segundo instrumento mais utilizado nos pagamentos de retalho (excluindo o numerário), apenas superados pelos cartões de pagamento. Nesse ano, foram efetuados 195,5 milhões de débitos diretos, correspondentes a 7,22% do total de pagamentos processados no SICOI. Em termos de valor, o subsistema dos débitos diretos foi o quarto mais utilizado, apenas acima do das transferências imediatas.

Todavia, em 2020, e como consequência do abrandamento económico resultante da pandemia de COVID-19, os débitos diretos processados no SICOI diminuíram em relação ao ano anterior: 5% em número e 7,6% em valor. Esta redução resultou, sobretudo, da suspensão, durante o período da pandemia, de alguns serviços em que este tipo de instrumento de pagamento é fortemente utilizado (por exemplo, ginásios).

Não obstante a evolução verificada nos últimos anos, a utilização dos débitos diretos em Portugal apresenta ainda uma margem de crescimento significativa, quando comparada com outros países europeus. Em 2019, o peso dos débitos diretos no total de operações de pagamento (em quantidade) foi de 21,7%¹, em média, nos países da área do euro, ou seja, três vezes superior à percentagem observada em Portugal.

Este instrumento é habitualmente utilizado para pagamentos recorrentes de serviços, razão pela qual o valor médio por transação é reduzido (139 euros em 2020). Este valor foi mais elevado nos primeiros anos de funcionamento do subsistema de débitos diretos, mas mantém-se relativamente estável desde 2005.

Gráfico 4 • Valor médio por instrução de débito direto | Em euros



Fonte: Banco de Portugal.

¹ Cf. com dados da Statistical Data Warehouse do Banco Central Europeu, disponíveis em https://sdw.ecb.europa.eu/quickview.do?org.apache.struts.taglib.html.TOKEN=d92a7bfcd7ee0aef09cf47d4701823e1&SERIES_KEY=169.PSS.A.U2.F000.I34.Z00Z.NP.X0.Z0.Z&resetBtn=+Reset+Settings&start=&end=&trans=N.

Da análise por setor de atividade do credor conclui-se que, em 2020, os pagamentos efetuados por via de débitos diretos têm valores médios mais elevados quando estão relacionados com propriedade (526 euros), habitação (489 euros) e empréstimos gerais (311 euros). Já os pagamentos relativos a fornecimentos de gás (21 euros), água (22 euros), seguros de saúde (45 euros) e eletricidade (114 euros) apresentam valores abaixo da média.

Passados 20 anos desde o início do seu funcionamento em Portugal, e reconhecendo que ainda existe margem para uma maior afirmação deste instrumento de pagamento, constam da *Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022* algumas iniciativas centradas na promoção da utilização dos débitos diretos em Portugal. Essas iniciativas visam o desenvolvimento de ações de informação (iniciativas 1 e 5), que contribuam para um maior conhecimento das vantagens de utilização dos débitos diretos e dos mecanismos de segurança ao dispor dos utilizadores, e o desenvolvimento de soluções técnicas (iniciativas 24 a 27), que melhorem a usabilidade deste instrumento por todos os intervenientes.

Acontecimentos recentes

- Publicação, pelo Banco de Portugal, do documento *Caraterização das IP, IME e entidades FinTech que atuam em Portugal*, janeiro de 2021;
- Adoção, pelo Conselho do BCE, das *Conclusões do Conselho relativas à comunicação da Comissão sobre a estratégia da União Europeia para os pagamentos de pequeno montante*, 22 de março de 2021;
- Publicação, pelo Banco de Portugal, do *Relatório de atividades do Fórum para os Sistemas de Pagamentos*, set. 2018 | dez. 2020, abril de 2021;
- Publicação, pelo BCE, do documento *The Eurosystem's retail payments strategy*, 22 de abril de 2021;
- Publicação, pelo BCE, do *Eurosystem report on the public consultation on a digital euro*, 14 de abril de 2021;
- Publicação, pelo Banco de Portugal, do *Relatório dos Sistemas de Pagamentos* referente a 2020, 29 de abril de 2021;
- Publicação, pelo Banco de Portugal, da *Carta Circular n.º CC/2021/00000021* sobre as ações de supervisão para assegurar a remoção de obstáculos à prestação de serviços por parte de terceiros prestadores de serviços de pagamento, 30 de abril de 2021;
- Abertura das candidaturas para a 2.ª fase da 3.ª edição do *Portugal FinLab*, 17 de maio de 2021;
- Divulgação, pelo Banco Central Europeu, de uma *página dedicada à estratégia do Eurosistema para os pagamentos de retalho*, 20 de maio de 2021;
- *Reunião plenária do Fórum para os Sistemas de Pagamentos*, 27 de maio de 2021;
- *Reunião interbancária sobre desenvolvimentos no mercado de pagamentos*, 17 de junho de 2021;
- Fecho das candidaturas para a 2.ª fase da 3.ª edição do *Portugal FinLab*, 25 de junho de 2021;
- *Reunião do Euro Retail Payments Board (ERP)*, 28 de junho de 2021;
- Disponibilização, pelo Banco de Portugal, de *página web dedicada à evolução da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022*, 12 de julho de 2021;
- Prosseguimento de iniciativas da *Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022*, ao longo do ano.